



11242190

08007.000890/2020-53



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

DOCUMENTO DE REQUISIÇÃO DE COMPRA

ÓRGÃO	Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP)
UNIDADE REQUISITANTE	Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas (CGGP)
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA	José de Albuquerque Nogueira Filho
MATRÍCULA/SIAPE	1796031
E-MAIL	jose.albuquerque@mj.gov.br
TELEFONE	2025.3892

1. ESPECIFICAÇÃO DO BEM

1.1. Trata-se da necessidade de aquisição de balanças clínicas, medidores de pressão arterial e termômetros clínicos digitais para equipar a Divisão de Promoção à Saúde com equipamentos essenciais à promoção e à prevenção da saúde da força de trabalho do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

2.1. A Divisão de Promoção à Saúde realiza ações de promoção e prevenção à saúde aos servidores do MJSP, incluindo perícias médicas e consultas de clínicos nutricionistas entre outros, por meio de profissionais credenciados pela GEAP. Ainda, a Divisão promove eventos de prevenção à saúde e conta com o apoio da equipe de brigadistas do Ministério para prestar atendimento de emergência e realizar o encaminhamento ao sistema de saúde ou hospitais, quando for o caso.

2.2. Neste contexto, a necessidade de disponibilização de uma balança clínica para a recepção da DIPS e uma para consultório, além de uma balança de controle corporal bioimpedância justifica-se considerada a utilização nas ações de promoção e prevenção à saúde e nas consultas com nutricionistas.

2.4. Os aparelhos para medição da pressão arterial digital de pulso e os termômetros clínicos serão destinados às salas de atendimento pericial, de consultas e em ações de promoção e prevenção à saúde.

3. QUANTIDADES A SEREM ADQUIRIDAS EM FUNÇÃO DO CONSUMO E UTILIZAÇÃO PROVÁVEIS

3.1. A demanda por balanças clínicas, medidores de pressão arterial e termômetros clínicos digitais advém das ações de promoção e prevenção à saúde realizadas no âmbito do MJSP pela DIPS. Entre essas ações estão as consultas com nutricionista realizadas nas dependências do Ministério e a necessidade dos brigadistas ou equipe de aferir a temperatura corporal e pressão arterial dos servidores em seus atendimentos.

3.2. Assim, os materiais permanentes (equipamentos) deverão ser adquiridos de acordo com as quantidades e características a seguir descritas:

Quadro 1: Aquisição equipamentos de promoção e prevenção à saúde - especificações e quantitativos

Objeto (Agrupamento PGC)	Descrição Sucinta do Objeto	Detalhamento dos itens do objeto	Quantidade total
Aquisição de equipamentos para incremento das opções de ações de promoção e prevenção à saúde	Balança clínica antropométrica digital	Balança clínica antropométrica digital	2
	Balança de Controle Corporal, com Bioimpedância para utilização nas ações de promoção à saúde	Balança de Controle Corporal, com Bioimpedância	1
	Aparelho Medidor Pressão Arterial Digital Automático de Pulso para utilização nas ações de promoção à saúde	Aparelho Medidor Pressão Arterial Digital Automático de Pulso	3
	Aparelho de Pressão Digital Automático de Braço com Detector Arritmia e Braçadeira adulto para utilização nas ações de promoção à saúde	Aparelho de Pressão Digital Automático de Braço com Detector Arritmia e Braçadeira adulto (22-42 cm)	2
	Termômetro clínico, ajuste: digital, infravermelho para utilização nas ações de promoção à saúde	Termômetro clínico, ajuste: digital, infravermelho, escala: até 50 °C, tipo: uso em testa, componentes: c, alarmes, medição à distância, memória: memória até 10 medições	4

Fonte: PSA-CGGP 2020 (SEI nº 10803815)

3.3. Registra-se que os itens acima, bem como as descrições e quantitativos, constam no Plano Setorial de Aquisições para 2020 (PSA 2020) dessa Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas, SEI nº 10803815.

4. PREVISÃO DE ENTREGA

4.1. A entrega está prevista para o mês de abril de 2020.

4.2. O recebimento dos materiais deverá ser efetuado por servidor do Ministério da Justiça e Segurança Pública, devidamente designado, conforme art. 67, da Lei 8.6 com objetivo de verificar sua conformidade com as especificações constantes neste Projeto Básico, sendo recebido:

a) Provisoriamente - para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta;

b) Definitivamente - no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

4.3. Caberá ao servidor designado rejeitar totalmente ou em parte, qualquer produto que não esteja de acordo com as exigências, ou aquele que não seja comprovado original e novo, assim considerado de primeiro uso.

4.4. Todos os materiais rejeitados deverão ser substituídos pelo fornecedor, ainda na fase de recebimento provisório, no prazo máximo de **05 (cinco) dias** após a notificação. O Ministério da Justiça e Segurança Pública comunicará à empresa contratada, por escrito, as deficiências que porventura sejam verificadas na entrega de materiais, para imediata correção, sem prejuízo das sanções cabíveis.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. Para a contratação em tela foram analisados processos similares feitos por outros órgãos e entidades, por meio de pesquisa no âmbito de pregões e contratações por meio do site <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração.

5.2. Foram identificadas as seguintes contratações públicas com itens idênticos ou similares:

Balança clínica antropométrica digital:

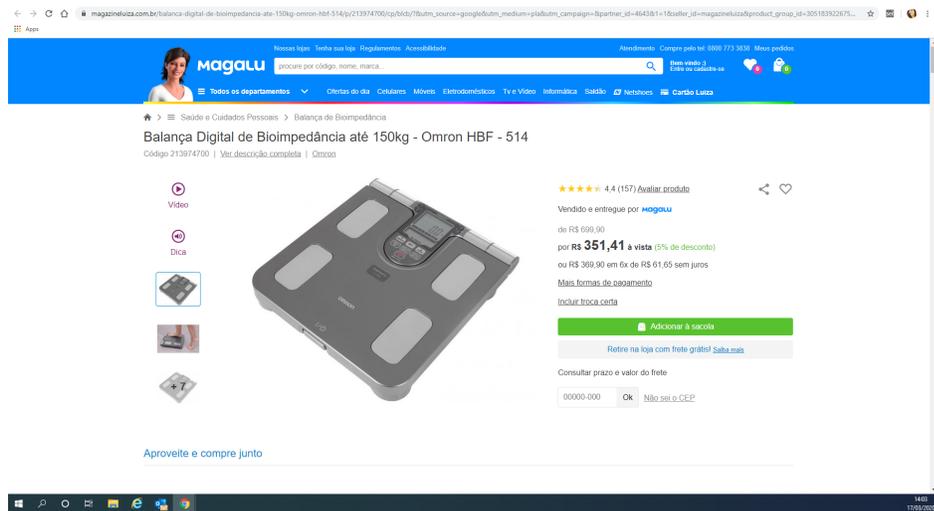
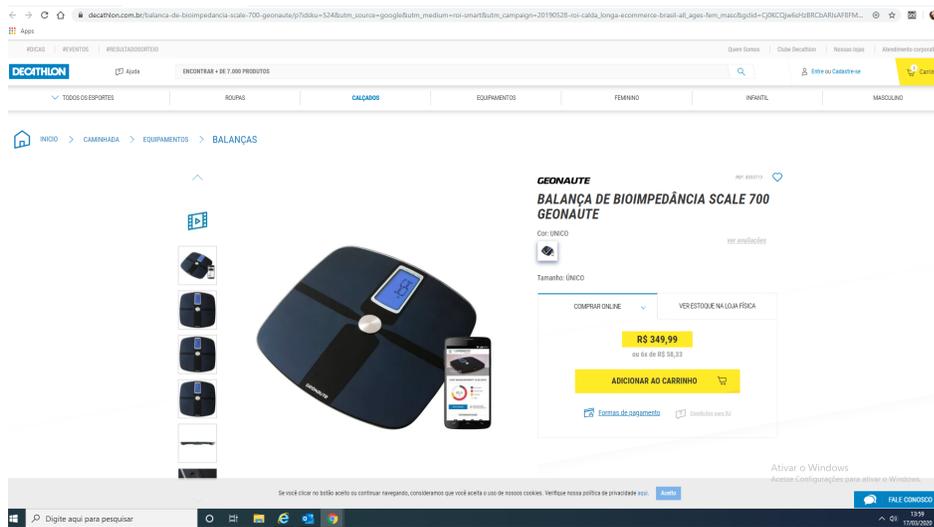
Identificação da Compra	Número do item	Modalidade	Quantidade ofertada	Órgão	UASG - Unidade Gestora	Data da Compra	Valor
1/2019	5	Pregão	3	PM de São Felix do Coribe - BA	453288	28/02/2019	R\$
208/2019	1	Pregão	7	Prefeitura Municipal de Cachoeirinha	988561	13/12/2019	R\$
208/2019	3	Pregão	1	Prefeitura Municipal de Cachoeirinha	988561	13/12/2019	R\$1
16/2019	3	Pregão	1	Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia Fluminense	158139	18/11/2019	R\$1

Considerados os valores pesquisados, a média de preço obtida para o item corresponde a **R\$1.053,34 (um mil cinquenta e três reais e trinta e quatro centavos)**.

Balança de Controle Corporal, com Bioimpedância:

Após pesquisa no Painel de Preços do Governo Federal (<http://paineldeprecos.planejamento.gov.br/>), não foram localizados preços públicos referentes a esse item. Nesse modo, a pesquisa foi realizada em sites eletrônicos, conforme imagens abaixo, na qual a média de preço obtida para o item corresponde a **R\$350,02 (trezentos e cinco reais e dois centavos)**:

The screenshot shows a Google search result for 'balança bioimpedancia'. The product is 'Balança de Controle Corporal Omron HBF-514C'. The price is listed as R\$ 348,68 from Americanas.com. The product is described as a digital body composition scale with features like body fat percentage measurement (0.1% to 60.0%) and a weight capacity of 150 kg. The image shows the scale itself, which is black and white with a digital display and buttons.



Aparelho Medidor Pressão Arterial Digital Automático de Pulso:

Identificação da Compra	Número do item	Modalidade	Quantidade ofertada	Órgão	UASG - Unidade Gestora	Data da Compra	Valor unit
85/2018	37	Pregão	8	Universidade Federal de Alfenas	153028	08/10/2019	R\$123
13/2019	7	Pregão	1	Instituto Federal Baiano - Campus Xique Xique	155885	12/07/2019	R\$195

Considerados os valores pesquisados, a média de preço obtida para o item corresponde a **R\$161,60 (cento e sessenta e um reais e sessenta centavos).**

Aparelho de Pressão Digital Automático de Braço com Detector Arritmia e Braçadeira adulto (22-42 cm):

Identificação da Compra	Número do item	Modalidade	Quantidade ofertada	Órgão	UASG - Unidade Gestora	Data da Compra	Valor unit
10/2018	252	Pregão	5	Regimento de Cavalaria Blindado	160431-4	08/01/2019	R\$:

Termômetro clínico, ajuste: digital, infravermelho, escala: até 50 °C, tipo: uso em testa, componentes: c, alarmes, medição à distância, memória: memória até 10 med

Identificação da Compra	Número do item	Modalidade	Quantidade ofertada	Órgão	UASG - Unidade Gestora	Data da Compra	Valor unit
24/2019	345	Pregão	2	Instituto Federal de Ciência e Tecnologia do Paraná	158009	06/12/2019	R\$
35/2019	122	Pregão	5	Prefeitura do Município de Dois Vizinhos	987541	17/12/2019	R\$
6/2019	11	Pregão	1	Colégio Pedro II - Campus Tijuca I	155633	13/08/2019	R\$
4/2019	5	Pregão	25	Distrito Sanitário Esp. Indígena Médio Purus	257028	21/03/2019	R\$

131/2019	1	Pregão	1	Universidade Federal do Espírito Santo	153046	11/11/2019	R\$
----------	---	--------	---	--	--------	------------	-----

Considerados os valores pesquisados, a média de preço obtida para o item corresponde a **R\$125,18 (cento e vinte e cinco reais e dezoito centavos)**.

Desse modo, vistos os quantitativos estabelecidos nessa contratação, verifica-se o que se segue:

Objeto (Agrupamento PGC)	Descrição Sucinta do Objeto	Detalhamento dos itens do objeto	Quantidade total	Valor médio unitário	Valor total do item
Aquisição de equipamentos para incremento das opções de ações de promoção e prevenção à saúde	Balança clínica antropométrica digital	Balança clínica antropométrica digital	2	R\$1.053,34	R\$2.106,68
	Balança de Controle Corporal, com Bioimpedância para utilização da nas ações de promoção à saúde	Balança de Controle Corporal, com Bioimpedância	1	R\$350,02	R\$350,02
	Aparelho Medidor Pressão Arterial Digital Automático de Pulso para utilização nas ações de promoção à saúde	Aparelho Medidor Pressão Arterial Digital Automático de Pulso	3	R\$161,60	R\$484,81
	Aparelho de Pressão Digital Automático de Braço com Detector Arritmia e Braçadeira adulto para utilização nas ações de promoção à saúde	Aparelho de Pressão Digital Automático de Braço com Detector Arritmia e Braçadeira adulto (22-42 cm)	2	R\$150,17	R\$300,34
	Termômetro clínico, ajuste: digital, infravermelho para utilização nas ações de promoção à saúde	Termômetro clínico, ajuste: digital, infravermelho, escala: até 50 °C, tipo: uso em testa, componentes: c, alarmes, medição à distância, memória: memória até 10 medições	4	R\$125,18	R\$500,73
Valor total estimado da aquisição			R\$3.742,58		

6. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO

6.1. 6.1. Os materiais a serem adquiridos podem ser classificados como de natureza comum, nos termos do inciso II do art. 3º do Decreto nº 10.024, de 20 de setem 2019, e do parágrafo único do art. 1º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002. Os materiais objeto da aquisição estão inseridos na categoria de bens e serviços c devido ao fato de serem ofertados no mercado por vasta quantidade de fornecedores, com possibilidade de fácil comparação entre si, fornecendo ao pregoeiro/comis licitação as condições de compra com base no menor preço.

6.2. O objeto não envolve criação, inovação ou conjugação de requisitos técnicos especiais, desconhecidos pelo mercado. Por outro lado, o mercado domina as sc pretendidas, sendo estas ofertadas por muitas empresas e comparáveis entre si com facilidade.

6.3. A análise preliminar dos preços praticados no mercado aponta para um valor estimado da contratação de R\$3.742,58 (três mil setecentos e quarenta e dois cinquenta e oito centavos).

6.4. Assim, como se trata de objeto comum ofertado por mais de um fornecedor e, ainda, diante do valor da pretensa contratação, conclui-se que a solução a ser utilizar a contratação por dispensa de licitação em razão do valor (artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/1993).

7. DIVISIBILIDADE DA COMPRA (IV, art. 15, Lei nº 8666/93) E/OU DECLARAÇÃO DE NÃO FUNCIONAMENTO (no caso de dispensa em razão de valor)

7.1. Nos termos do inciso IV do art. 15 da Lei nº 8.666/1993, a presente aquisição será subdividida em tantas parcelas quanto necessário para aproveitar as peculiaridade mercado, visando economicidade. Não se vislumbra a necessidade de agrupamento dos itens, uma vez que os mesmos não são interdependentes.

7.2. A regra a ser observada pela Administração nas licitações é a do parcelamento do objeto, conforme disposto no § 1º do art. 23 da Lei nº 8.666, de 1993, imprescindível que a divisão do objeto seja técnica e economicamente viável e não represente perda de economia de escala (Súmula 247 do TCU). O órgão licitante dividir a pretensão contratual em itens ou em lotes (grupo de itens), quando técnica e economicamente viável, visando maior competitividade, observada a quar mínima, o prazo e o local de entrega.

7.3. Neste sentido, haverá o parcelamento da solução e, portanto, a contratação dar-se-á por itens, considerando que o objeto é divisível e tal decisão assegura:

- ser técnica e economicamente viável para atingimento dos resultados pretendidos;
- que não haverá perda de economia de escala;
- que haverá melhor aproveitamento das opções de mercado e ampliação da competitividade.

8. PREVISÃO DA DEMANDA NO PLANO ANUAL DE CAPACITAÇÕES - PAC (Indicar o item a que se refere a contratação no Plano Anual de Capacitação do Ministério disp no link: <https://legado.justica.gov.br/Acesso/licitacoes-e-contratos/licitacoes/ministerio-da-justica/ministerio-da-justica>)

8.1. Os itens e quantitativos constantes no Quadro 1 estão previstos no PAC 2020 nos itens 567,568, 569, 570 e 571, respectivamente.

9. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DE AQUISIÇÃO

9.1. A contratação mostra-se viável em termos de disponibilidade e competitividade de mercado e na forma de aquisição, não se observando óbices ao seu prosseguime

Brasília, 17 de março d



Documento assinado eletronicamente por **JOSE DE ALBUQUERQUE NOGUEIRA FILHO**, Coordenador(a)-Geral de Gestão de Pessoas, em 19/03/2020, às 10:24, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **11242190** e o código CRC **573B6B06**.
O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.